



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro Jurídico

Rectificação n.º 1766/2007

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 18 165/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, cujo original se encontra arquivado neste Centro Jurídico, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

1 — No sumário, onde se lê «equipa multidisciplinar diplomas» deve ler-se «equipa multidisciplinar Diplomas».

2 — No sumário, onde se lê «o licenciado José Manuel Ferreira Bento de Almeida» deve ler-se «o licenciado José Manuel Bento Ferreira de Almeida».

3 — No n.º 1, onde se lê «Constituir a equipa multidisciplinar diplomas.» deve ler-se «Constituir a equipa multidisciplinar Diplomas.».

4 — No n.º 2, onde se lê «Delegar no chefe da equipa multidisciplinar diplomas as seguintes» deve ler-se «Delegar no chefe da equipa multidisciplinar Diplomas as seguintes».

5 — No n.º 3, onde se lê «Designar como chefe da equipa multidisciplinar diplomas o licenciado José Manuel Ferreira Bento de Almeida.» deve ler-se «Designar como chefe da equipa multidisciplinar Diplomas o licenciado José Manuel Bento Ferreira de Almeida.».

12 de Setembro de 2007. — A Directora, *Susana Brito*.

Instituto Português da Juventude, I. P.

Louvor (extracto) n.º 529/2007

Ao cessar funções como presidente do Instituto Português da Juventude expresse o meu público louvor à Dr.ª Conceição Bessa Ruão pela enorme capacidade de trabalho, rigor profissional, inextinguível dedicação e elevado sentido do dever que sempre evidenciou no exercício das suas funções como vogal deste Instituto.

Reconhecida pela sua eficiência, permanente disponibilidade e lealdade, sempre soube aliar a sua competência profissional a um elevado espírito de missão, pelo que é com toda a justiça que lhe faço este louvor, dando público testemunho do seu negável contributo para o reconhecimento do trabalho desta comissão executiva.

30 de Março de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Gerdaldes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 23 186/2007

Por despacho do secretário-geral de 4 de Setembro de 2007, foi autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração da assistente administrativa especialista Maria das Mercês de Carvalho Araújo Carqueijeiro Gibson do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

21 de Setembro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 23 187/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Ásia e Outros Países (DAOP), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 1, do artigo 8.º e o artigo 9.º do despacho

n.º 20 328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007;

Reunindo a técnica superior de 1.ª classe Maria da Graça Regales Paula Franco, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, do Ministério da Saúde, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Ásia e Outros Países a técnica superior de 1.ª classe Maria da Graça Regales Paula Franco, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Pública

Despacho n.º 23 188/2007

Ao abrigo do n.º 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 327/2004, de 31 de Março, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Regulamento do Concurso de Admissão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), anexo à referida portaria, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 632/2007, de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

1 — Determino a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo aviso de abertura, do concurso de admissão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) para o preenchimento das vagas referentes ao ano lectivo de 2007-2008.

2 — Nomeio, sob proposta do presidente do INA, o seguinte júri do concurso:

Presidente — Dr. José António Bagulho França Martins.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Helena Rato (que substituirá o presidente, em caso de impedimento).

Dr.ª Maria Teresa Gonçalves Abreu Romão de Salis Gomes.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Amílcar José Martins Arantes.

Dr.ª Vera Maria da Silva Batalha.

26 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 19 212/2007

Concurso interno de acesso para preenchimento de 13 lugares da categoria de reverificador

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea a), do n.º II do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de 13 lugares da categoria de reverificador, da carreira técnica

superior aduaneira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 7416, de 14 de Setembro de 2007 (pedido n.º 7866).

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os primeiros verificadores superiores da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais e nos serviços desconcentrados da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de verificador, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;
- b) Declaração passada pelo serviço competente donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;
- d) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8.4 — Para efeitos de suprimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.

9 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou dos processos individuais.

11 — Método de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5,

Lisboa, e nas alfândegas onde se encontrem candidatos a este concurso.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Cristina Alice Álvares Sanches Duarte Neves Adelino, reverificadora assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Armando Manuel dos Reis Cruz, reverificador assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Fernando Alberto Assis Pereira Cardoso, reverificador assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Helena da Costa Ramos, reverificadora assessora principal.

Licenciada Maria Natália Serra Ferreira, reverificadora assessora principal.

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Aviso n.º 19 213/2007

Concurso interno de acesso para provimento de 12 lugares da categoria de secretário aduaneiro principal

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea a), do n.º II do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de 12 lugares da categoria de secretário aduaneiro principal, da carreira de secretário aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 07419, de 14 de Setembro de 2007 (pedido n.º 7869).

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os secretários aduaneiros de 1.ª classe da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais ou nos serviços desconcentrados da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de secretário aduaneiro principal, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para